

DECRETO Nº 20224/2024

Concede Função Gratificada ao servidor Anderson Mazzuco Lazarin.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Concede Função Gratificada de Assistente de Diretor do Departamento de Contabilidade, símbolo G-1, ao servidor **ANDERSON MAZZUCO LAZARIN**, matrícula funcional n.º 17891-1, portador do RG n.º 772.560-32/PR e do CPF/MF n.º 049.165.489-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento Contabilidade, a partir de 01 de janeiro de 2024, com base na Lei n.º 1666/2011 e suas posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se